MOÇÃO 060/2022

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
APROVADO EM
27 JUN. 2022
Rondon do Pará - PA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 179 do Regimento Interno, a presente Moção, a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para que proceda a contratação de fiscais para atuarem no PROCON.

É necessário que o órgão tenha apoio da estrutura administrativa e jurídica da SEMAD, para a realização dos processos de reclamação e posteriormente criar o Fundo de Arrecadação Fiscal do Município, por trata-se de um órgão público extrajudicial que atua primordialmente na proteção e defesa dos direitos dos consumidores do Município de Rondon do Pará e também de cidades vizinhas.

Nos termos acima solicito apoio dos nobres pares na aprovação desta Moção.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 27 de junho de 2022.

MILENA DA C. LUSTOSA MACHADO
Vereadora/PSD